



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL
OFICIALA INTERINA: FLÁVIA MAFRA GIFFONI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, a requerimento verbal do interessado, para os devidos fins, que revendo neste Cartório, no Livro 2 - Registro Geral, sob a matrícula (Código Nacional de Matrícula – CNM), n.º **047365.2.0031208-45**, datada de **25/01/2019**, verifiquei constar:

31208 - 25/01/2019 - Protocolo: 49595 - 28/12/2018

IMÓVEL: Apartamento n.º **201** (duzentos e um), do **bloco A**, situado no condomínio denominado **Ville Vermont**, localizado na **Rua “02”, n.º 470** (quatrocentos e setenta), com área privativa principal de 48,72m², outras áreas privativas acessórias de 10,35m², área privativa total de 59,07m², área de uso comum de 32,25m² e área real total de 91,32m² (noventa e um vírgula trinta e dois metros quadrados), **bem como** vaga de garagem n.º **20** (vinte) e fração ideal de **0,010404** do terreno situado no **Bairro Nova Pampulha**, neste Município de Vespasiano, com a área total de 3.688,66m² (três mil, seiscentos e oitenta e oito vírgula sessenta e seis metros quadrados), constituído pelos seguintes imóveis: **I)** Lote de n.º **08** (oito), da quadra n.º **57** (cinquenta e sete), com a área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), com demais medidas e confrontações constantes da matrícula respectiva; **II)** Lote de n.º **09** (nove), da quadra n.º **57** (cinquenta e sete), com a área de 1.001,84m² (um mil e um vírgula oitenta e quatro metros quadrados), com demais medidas e confrontações constantes da matrícula respectiva; **III)** Lote de n.º **10** (dez), da quadra n.º **57** (cinquenta e sete), com a área de 1.686,82m² (um mil, seiscentos e oitenta e seis vírgula oitenta e dois metros quadrados), com demais medidas e confrontações constantes da matrícula respectiva. **PROPRIETÁRIA / INCORPORADORA: PRE 51 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, CNPJ-26.613.840/0001-13, com sede na Rua 02, n.º 470, Bairro Nova Pampulha, em Vespasiano-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 31.203, do Livro 02 deste Cartório. Código do ato: 4401. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 21,54. T.F.: R\$ 6,78. Total: R\$ 28,32. N.º do selo de consulta: CLN29529, código de segurança: 2442045129971440. [abtj] Dou fé

AV-1-31208 - 25/01/2019 - Protocolo: 49596 - 28/12/2018

TÍTULO: Instituição e convenção de condomínio. Procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado **Ville Vermont** tem a instituição de condomínio registrada sob o n.º 3 (R-3), da matrícula n.º 31.203, do Livro 02 deste Cartório e a convenção de condomínio registrada sob o n.º de ordem 1.009, do Livro 03 - Registro Auxiliar deste Cartório, e obrigam a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 8,56. T.F.: R\$ 2,69. Total: R\$ 11,25. N.º do selo de consulta: CLN29529, código de segurança: 2442045129971440. [abtj] Dou fé

AV-2-31208 - 25/01/2019 - Protocolo: 49597 - 28/12/2018

TÍTULO: Imóvel em construção. Procede-se a esta averbação para constar que este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de Licença para Construção n.º 078/18, datado de 27 de abril de 2018, expedido pela Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG, processo n.º 1248/18, válido por 12 (doze) meses. Incorporação imobiliária registrada em 25/01/2019, sob o n.º 6 (R-6) da matrícula n.º 31.203, do Livro 02 deste Cartório. A incorporação foi submetida ao **Patrimônio de Afetação**, conforme

averbação n.º 7 (AV-7), da matrícula n.º 31.203, do Livro 02 deste Cartório, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 8,56. T.F.: R\$ 2,69. Total: R\$ 11,25. N.º do selo de consulta: CLN29529, código de segurança: 2442045129971440. [abtj] Dou fé

AV-3-31208 - 08/08/2019 - Protocolo: 52225 - 01/08/2019

TÍTULO: Transposição de prorrogação do alvará de construção. Procede-se a esta averbação, nos termos da averbação n.º 8 (AV-8) da matrícula n.º 31.203, Livro 02 deste Cartório, para constar a prorrogação do alvará de licença para construção do empreendimento denominado **“Ville Vermont”**, nos termos do alvará de licença para construção n.º 124/19, datado de 29 de maio de 2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG, processo n.º 4206/19, válido por 12 (doze) meses. Ato considerado como único para efeito de cobrança de custas e emolumentos, juntamente com a averbação de n.º 8 (AV-8) da matrícula n.º 31.203, Livro 02 deste Cartório, protocolo n.º 52225, datado de 01/08/2019, Livro 01-U, também deste Cartório, nos termos do art. 237-A, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: CVJ98741, código de segurança: 0006895946341055. [pta] Dou fé

AV-4-31208 - 03/09/2019 - Protocolo: 52228 - 01/08/2019

TÍTULO: Transposição de servidão. Procede-se a esta averbação para constar que o condomínio denominado Ville Vermont é parte **DOMINANTE**, e o condomínio denominado Ville Vancouver é parte **SERVIENTE**, da **servidão de passagem, de forma gratuita, para eventual manutenção de uma rede de esgotamento sanitário e drenagem pluvial**, sobre o trecho denominado **área 01** (um), com 11,23m² (onze vírgula vinte e três metros quadrados), localizada nos lotes de n.º 19 (dezenove) e 20 (vinte), ambos da quadra n.º 57 (cinquenta e sete), do condomínio denominado Ville Vancouver, localizado na Rua 03, n.º 239 (duzentos e trinta e nove), situado no Bairro Nova Pampulha, registrada sob o n.º 9 (R-9) da matrícula n.º 28.127, do Livro 02 deste Cartório, onde se encontram descritos os limites e confrontações da área de servidão. **CONDIÇÕES:** I) A parte serviente se compromete a não plantar árvores de médio ou grande porte, bem como a não construir prédio de alvenaria ou equivalente sobre a área de servidão. II) O licenciamento e a instalação, manutenção e operação da tubulação é de responsabilidade exclusiva da parte dominante. III) As demais constantes das escrituras de servidão. Ato considerado como único para efeito de cobrança de custas e emolumentos, juntamente com a averbação de n.º 9 (AV-9) da matrícula n.º 31.203, do Livro 02 deste Cartório, protocolo n.º 52.228, datado de 01/08/2019, Livro 01-U, também deste Cartório, nos termos do art. 237-A, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: CXN31221, código de segurança: 9317139898576491. [pta] Dou fé

AV-5-31208 - 03/09/2019 - Protocolo: 52228 - 01/08/2019

TÍTULO: Transposição de servidão. Procede-se a esta averbação para constar que o condomínio denominado Ville Vermont é parte **DOMINANTE**, e o condomínio denominado Ville Vancouver é parte **SERVIENTE**, da **servidão de passagem, de forma gratuita, para eventual manutenção de uma rede de esgotamento sanitário e drenagem pluvial**, sobre o trecho denominado **área 02** (dois), com 171,26m² (cento e setenta e um vírgula vinte e seis metros quadrados), localizada nos lotes de n.º 19 (dezenove) e 20 (vinte), ambos da quadra n.º 57 (cinquenta e sete), do condomínio denominado Ville Vancouver, localizado na Rua 03, n.º 239 (duzentos e trinta e nove), situado no Bairro Nova Pampulha, registrada sob o n.º 10 (R-10) da matrícula n.º 28.127, do Livro 02 deste Cartório, onde se encontram descritos os limites e confrontações da área de servidão. **CONDIÇÕES:** I) A parte serviente se compromete a não plantar árvores de médio ou grande porte, bem como a não construir prédio de alvenaria ou

equivalente sobre a área de servidão. II) O licenciamento e a instalação, manutenção e operação da tubulação é de responsabilidade exclusiva da parte dominante. III) As demais constantes das escrituras de servidão. Ato considerado como único para efeito de cobrança de custas e emolumentos, juntamente com a averbação de n.º 10 (AV-10) da matrícula n.º 31.203, do Livro 02 deste Cartório, protocolo n.º 52.228, datado de 01/08/2019, Livro 01-U, também deste Cartório, nos termos do art. 237-A, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: CXN31221, código de segurança: 9317139898576491. [pta] Dou fé

AV-6-31208 - 03/09/2019 - Protocolo: 52228 - 01/08/2019

TÍTULO: Transposição de servidão. Procede-se a esta averbação para constar que o condomínio denominado Ville Vermont é parte **DOMINANTE**, e o condomínio denominado Ville Vancouver é parte **SERVIENTE**, da **servidão de passagem, de forma gratuita, para eventual manutenção de uma rede de esgotamento sanitário e drenagem pluvial**, sobre o trecho denominado **área 03** (três), com 45,42m² (quarenta e cinco vírgula quarenta e dois metros quadrados), localizada nos lotes de n.º 19 (dezenove) e 20 (vinte), ambos da quadra n.º 57 (cinquenta e sete), do condomínio denominado Ville Vancouver, localizado na Rua 03, n.º 239 (duzentos e trinta e nove), situado no Bairro Nova Pampulha, registrada sob o n.º 11 (R-11) da matrícula n.º 28.127, do Livro 02 deste Cartório, onde se encontram descritos os limites e confrontações da área de servidão. **CONDIÇÕES:** I) A parte serviente se compromete a não plantar árvores de médio ou grande porte, bem como a não construir prédio de alvenaria ou equivalente sobre a área de servidão. II) O licenciamento e a instalação, manutenção e operação da tubulação é de responsabilidade exclusiva da parte dominante. III) As demais constantes das escrituras de servidão. Ato considerado como único para efeito de cobrança de custas e emolumentos, juntamente com a averbação de n.º 11 (AV-11) da matrícula n.º 31.203, do Livro 02 deste Cartório, protocolo n.º 52.228, datado de 01/08/2019, Livro 01-U, também deste Cartório, nos termos do art. 237-A, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: CXN31221, código de segurança: 9317139898576491. [pta] Dou fé

AV-7-31208 - 24/10/2019 - Protocolo: 53168 - 04/10/2019

TÍTULO: Transposição de hipoteca. Procede-se a esta averbação, nos termos do registro n.º 12 (R-12) da matrícula n.º 31.203, do Livro 02 deste Cartório, para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **hipotecado** a favor da **Caixa Econômica Federal**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia à construção do empreendimento denominado “Ville Vermont”. Ato considerado como único para efeito de cobrança de custas e emolumentos, juntamente com o registro de n.º 12 (R-12) da matrícula n.º 31.203, Livro 02 deste Cartório, protocolo n.º 53168, datado de 04/10/2019, Livro 01-W, também deste Cartório, nos termos do art. 237-A, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: DBM37179, código de segurança: 1819925188816388. [spf] Dou fé

AV-8-31208 - 18/02/2020 - Protocolo: 54765 - 24/01/2020

TÍTULO: Retificação de ofício. Procede-se a esta averbação “*ex officio*”, nos termos do art. 213, inciso I, alínea “c” da Lei Federal n.º 6.015/73, e, ainda, conforme certidão datada de 19 de setembro de 2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG, processo n.º 8197/2019, aqui arquivada, para constar que a Rua “02”, para qual o imóvel objeto desta matrícula possui frente, passou a denominar-se **Rua Emílio Gelmini**. *Nihil*. [pta] Dou fé

AV-9-31208 - 29/06/2020 - Protocolo: 56123 - 18/06/2020

TÍTULO: Transposição de prorrogação do alvará de construção. Procede-se a esta averbação, nos termos da averbação n.º 14 (AV-14) da matrícula n.º 31.203, Livro 02 deste Cartório, para

constar a prorrogação do alvará de licença para construção do empreendimento denominado “**Ville Vermont**”, nos termos do alvará de licença para construção n.º 89/2020, datado de 29 de maio de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG, processo n.º 4206/19, válido por 12 (doze) meses. Ato considerado como único para efeito de cobrança de custas e emolumentos, juntamente com a averbação de n.º 14 (AV-14) da matrícula n.º 31.203, Livro 02 deste Cartório, protocolo n.º 56123, datado de 18/06/2020, Livro 01-Z, também deste Cartório, nos termos do art. 237-A, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: DPC17514, código de segurança: 2524633328438152. [pta] Dou fé

AV-10-31208 - 29/07/2021 - Protocolo: 60732 - 14/07/2021

TÍTULO: Transposição de prorrogação do alvará de construção. Procede-se a esta averbação, nos termos da averbação n.º 15 (AV-15) da matrícula n.º 31.203, Livro 02 deste Cartório, para constar a prorrogação do alvará de licença para construção do empreendimento denominado “**Ville Vermont**”, nos termos do alvará de licença para construção n.º 170/2021, datado de 12 de maio de 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG, processo n.º 4206/19, válido por 02 (dois) anos. Ato considerado como único para efeito de cobrança de custas e emolumentos, juntamente com a averbação de n.º 15 (AV-15) da matrícula n.º 31.203, Livro 02 deste Cartório, protocolo n.º 60732, datado de 14/07/2021, Livro 01-AC, também deste Cartório, nos termos do art. 237-A, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: ESH07963, código de segurança: 3141748699876609. [lpch] Dou fé

AV-11-31208 - 15/08/2022 - Protocolo: 65573 - 01/08/2022

TÍTULO: Edificação. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de Baixa de Construção e Habite-se n.º 027/2022, datada de 22 de março de 2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG, processo n.º 01818/2022, aqui arquivada, para constar que foram concedidos a baixa de construção e o habite-se para, entre outros, o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 162.000,00. Código do ato: 4211. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 559,65. T.F.: R\$ 260,07. ISS: R\$ 16,79. Total: R\$ 836,51. N.º do selo de consulta: FSU97944, código de segurança: 4899965032040683. [ptam] Dou fé

AV-12-31208 - 15/08/2022 - Protocolo: 65573 - 01/08/2022

TÍTULO: Quitação fiscal. Procede-se a esta averbação, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição n.º 90.001.16331/79-001, datada de 27 de julho de 2022, expedida pela RFB/PGFN, aqui arquivada, para constar a Quitação Fiscal referente, entre outros, ao imóvel objeto desta matrícula. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 11,37. T.F.: R\$ 3,58. ISS: R\$ 0,34. Total: R\$ 15,29. N.º do selo de consulta: FSU97944, código de segurança: 4899965032040683. [ptam] Dou fé

AV-13-31208 - 15/08/2022 - Protocolo: 65573 - 01/08/2022

TÍTULO: Índice cadastral. Procede-se a esta averbação, conforme Boletim do Cadastro Imobiliário, datado de 28 de julho de 2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG, aqui arquivado, para constar que este imóvel possui o índice cadastral **n.º 01.05.0216.0165.005**. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 11,37. T.F.: R\$ 3,58. ISS: R\$ 0,34. Total: R\$ 15,29. N.º do selo de consulta: FSU97944, código de segurança: 4899965032040683. [ptam] Dou fé

AV-14-31208 - 29/12/2023 - Protocolo: 71960 - 26/12/2023

TÍTULO: Cancelamento de hipoteca. Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização da Caixa Econômica Federal, contida no contrato particular n.º 8.7877.1790248-3, passado aos 11 de setembro de 2023, aqui arquivado, para cancelar a hipoteca constante da averbação n.º 7 (AV-7) retro. Código do ato: 4140. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 48,18. T.F.: R\$ 15,00. ISS: R\$ 1,45. Total: R\$ 64,63. N.º do selo de consulta: HDN60392, código de segurança: 1379926386691611.

[vss] Dou fé

R-15-31208 - 29/12/2023 - Protocolo: 71960 - 26/12/2023

TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular n.º 8.7877.1790248-3, passado aos 11 de setembro de 2023, perante a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa “Minha Casa, Minha Vida”. **TRANSMITENTE:** **PRE 51 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, CNPJ-26.613.840/0001-13, com sede na R 02, 316, Nova Pampulha, em Vespasiano-MG. **ADQUIRENTES:** **1) Kamila Gomes Soares Pereira**, brasileira, solteira, publicitária, CIMG-19.725.397, expedida por Polícia Civil/MG, CPF-019.322.886-60, residente e domiciliada na Rua São Sebastião do Maranhão, 564, 201, Jardim Leblon, em Belo Horizonte-MG; **2) Gerson Brenner Silva Batista**, brasileiro, solteiro, operador de estacionamento, CIMG-19.089.966, expedida por Polícia Civil/MG, CPF-700.922.316-59, residente e domiciliado na Rua Cinco, 12, Capitão Eduardo, em Belo Horizonte-MG. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 220.000,00, pago da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 42.239,00; Desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.881,00; Financiamento concedido pela CEF: R\$ 175.880,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** Do mesmo valor. **ITBI:** Apresentado, aqui arquivado. **CPD-EN/RECEITA FEDERAL:** Apresentada, aqui arquivada. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do contrato. Código do ato: 4543. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 1.335,68. T.F.: R\$ 740,04. ISS: R\$ 40,07. Total: R\$ 2.115,79. N.º do selo de consulta: HDN60392, código de segurança: 1379926386691611. [vss] Dou fé

R-16-31208 - 29/12/2023 - Protocolo: 71960 - 26/12/2023

TÍTULO: Alienação fiduciária. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **1) Kamila Gomes Soares Pereira; 2) Gerson Brenner Silva Batista**, retro qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **Caixa Econômica Federal**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do registro n.º 15 (R-15) retro. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 175.880,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA / VALOR PARA PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 220.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **PRAZOS:** Amortização: 420 (quatrocentos e vinte) meses. **TAXA DE JUROS:** Nominal: 6,5000% ao ano; Efetiva: 6,6971% ao ano; Nominal: 0.5403% ao mês; Efetiva: 0.5417% ao mês. **ENCARGOS FINANCEIROS:** De acordo com o item 5 (cinco) do contrato. **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 1.062,58; Tarifa de Administração - TA: R\$ 25,00; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 34,79; Total: R\$ 1.122,37. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 12/10/2023. **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com item 6.3 do contrato. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, e instalações que lhe forem acrescidas, foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos da Lei n.º 9.514/97, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do bem dado em garantia. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do contrato. Código do ato: 4542. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 1.258,66. T.F.: R\$ 584,90. ISS: R\$ 37,76. Total: R\$ 1.881,32. N.º do selo de consulta: HDN60392, código de segurança: 1379926386691611. [vss] Dou fé

AV-17-31208 - 08/04/2026 - Protocolo: 83327 - 20/03/2026

TÍTULO: Consolidação da propriedade. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento expedido pela credora fiduciária. Nos termos do parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei Federal n.º 9.514/97, foi efetuado o procedimento para intimação dos devedores fiduciários Kamila Gomes Soares Pereira e Gerson Brenner Silva Batista, retro qualificados, todavia, sem a purga da mora. Assim, conforme parágrafo 7º, do art. 26 da referida lei, averba-se a **consolidação da propriedade** deste imóvel em nome da **Caixa Econômica Federal**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor

Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR:** R\$ 226.685,88. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 226.685,90. **ITBI e CND/MUNICIPAL:** Apresentados, aqui arquivados. Código do ato: 4243. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 3.070,72. T.F.: R\$ 1.701,35. ISS: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00.Total: R\$ 4.772,07. N.º do selo de consulta: JXL70290, código de segurança: 3364332584696262. [ygb/spf] Dou fé

AV-18-31208 - 08/04/2026 - Protocolo: 83327 - 20/03/2026

TÍTULO: Cancelamento da propriedade fiduciária. Tendo em vista a consolidação da propriedade deste imóvel em nome da Caixa Econômica Federal, descrita na averbação n.º 17 (AV-17) acima, fica cancelada a **propriedade fiduciária** registrada sob o n.º 16 (R-16) retro. Código do ato: 4140. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 110,78. T.F.: R\$ 34,47. ISS: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00.Total: R\$ 145,25. N.º do selo de consulta: JXL70290, código de segurança: 3364332584696262. [ygb/spf] Dou fé

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Vespasiano/MG, 08 de abril de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei n.º 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

Prazo de validade: 30 dias

A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004.

Assinado digitalmente por: Justiniano Fernandes de Carvalho Neto - Oficial Substituto.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Nº ordinal do ofício: 0000290040175. Atribuição: Imóveis. Localidade: Vespasiano. Nº selo de consulta: JXL70290, código de segurança: 3364332584696262. Ato(s) praticado(s) por: Sandrone Prisco Fagundes – Escrevente. Código do ato: 8401. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 30,36. T.F.: R\$ 10,72. ISS: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00.Total: R\$ 41,08. Valor Total Emol.: R\$ 30,36. Valor Total T.F.: R\$ 10,72. Valor Total ISS: R\$ 0,00.Valor Total FIC: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 41,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YDV5N-8Y6SK-DLF7T-P95HJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Justiniano Fernandes De Carvalho Neto (CPF 076.028.746-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YDV5N-8Y6SK-DLF7T-P95HJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>